

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2205 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de junho de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

32.678

Protocolo 845387

PORTARIA Nº 1808/2015 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 E 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 506/2014-DG/PROJUR do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA e demais normativas afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/195553, apresentado pela empresa - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LEBLON LTDA - ME, CNPJ Nº 05.755.342/0001-35, nome de fantasia AUTO ESCOLA LEBLON, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LEBLON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.755.342/0001-35, nome fantasia CFC LEBLON (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na RUA DR. SILVA ROSADO 793 CASA 1 ALTOS, CANUDOS, CEP: 66.070-510, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no Município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria.

Art. 3.º Ficam atribuído ao CFC o número de registro 2905 neste DETRAN/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 19 de junho de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

Doe 32.832

Protocolo 845389

PORTARIA Nº 1807/2015 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, e os termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/195553 apresentado pela empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO - EPP, CNPJ Nº 03.890.117/0006-90, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

R E S O L V E:

Art.1.º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa P DEL AGUILAL SANTIAGO EPP, CNPJ Nº 03.890.117/0006-90, CFC FOCA (CLASSIFICAÇÃO A/B), junto a este Departamento de Trânsito, na Região Administrativa de Trânsito de Belém, com atuação no município de BELÉM/PA, no endereço: AV. JOSÉ BONIFÁCIO 2035, SÃO BRAS, BELÉM/PA, CEP: 66.063-010, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2.º O CREDENCIAMENTO a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da Legislação em vigor. .

Art. 3.º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1253 neste Detran/PA

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 19 de junho de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

Doe 32.832

Protocolo 845391

PORTARIA Nº 1910 /2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004,358/2010,os termos da PORTARIA 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/153846, apresentado pela empresa F DE OLIVEIRA MODESTO-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 14.337.831/0003-20, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA F DE OLIVEIRA MODESTO - EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 14.337.831/0003-20, nome de fantasia AUTO ESCOLA FOCA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Tv Quintina Bocaiuva, 1983, Nazaré, CEP: 66.035-190, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1995 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 23 de junho de 2015.

Nilton Jorge Barreto Atayde

Diretor Geral

DOE 32.832

Protocolo 845393

PORTARIA Nº 1813/2015-DG/CGP, de 26/06/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

REMOVER a servidora GENEROSA NAZARÉ ALMEIDA VIANA DE M. BARROS, Assistente Administrativo, matrícula 3154491/1, da Gerência de Benefícios e Assistência Social para a Gerência de Exames Teóricos e Práticos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 25/06/2015.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 845444

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN-PA, Autarquia Estadual, com sede à Avenida Augusto Montenegro Km 04, CNPJ n.º 04.822.060/0001-40, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, brasileiro, portador do RG nº 1.516.834 PC/PA, inscrito no CPF nº 089.732.612-15, por ato unilateral, resolve RESCINDIR o Contrato nº 008/2014, cujo objeto é a locação não residencial, referente ao imóvel urbano locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Rua Sete de Setembro, nº 867, bairro Santa Terezinha, medindo 10 metros de frente por 30 metros de fundos, perfazendo uma área total de 300 m² contendo um prédio construído com 05 metros de largura por 15 metros de comprimento, perfazendo uma área construída de 75 m² com frente para Travessa Cazuza Guerreiro, nº 360 e com 225 m² de área livre, no município de Oriximiná/PA, destinado ao funcionamento da CIRETRAN de Trânsito e do Parque de Retenção no referido município, celebrado com o Sr. ROBERTO SOUZA GIORDANO, brasileiro, portador do RG nº 3.209.561 SSP/PA, e do CPF/ MF nº 509.538.852-91, residente na Rua Barão do Rio Branco, nº 2218, bairro Centro, na cidade de Oriximiná/PA, CEP 68.270-000, com base no artigo 78, inciso XII e art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93.

Belém, 25 de junho de 2015.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Diretor Geral

Protocolo 845288

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

DATA DE ASSINATURA: 24/06/2015

VIGÊNCIA: 25/06/2015 a 25/12/2015

JUSTIFICATIVA: Prorrogação do prazo de vigência estipulado no instrumento anterior em mais 06 (seis) meses.

CONTRATO: 034

EXERCÍCIO: 2014

CONTRATADO: DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP

ENDEREÇO: Tv. Dom Romualdo de Seixas, 921, Bairro Umarizal, CEP.: 66.050-110, cidade Belém, Estado do Pará.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 845328

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 305 DE 26 DE JUNHO DE 2015

CONSIDERANDO O E-mail da Diretoria de Oficinas Curro Velho - DOF de 26/06/2015.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular no período de férias.

MATRÍCULA	SERVIDOR SUBSTITUÍDO	CARGO	MATRÍCULA	SERVIDOR DESIGNADO	PERÍODO
54186729/ 4	Jorge Luiz Nascimento da Cunha	Tec. em Gestão Cultural/ Coordenador	5899702/1	Valmir de Souza Nascimento	29/06 a 28/07/15

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo 845581

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 303 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

CONSIDERANDO, as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, e o Decreto Nº. 870, de 04 de Outubro de 2013 e ainda de acordo com o Processo 2015/238994 e,

CONSIDERANDO ainda o E-mail da NLCC datado de 26/06/2015

RESOLVE:

1- DESIGNAR, RUTH CELESTE IGLESIAS COMESANHA FERNANDES matrícula Nº 54182472/3 , Cargo Assistente Cultural, para a função de Fiscal do Convênio nº 13/2015, com a Associação Cultural, Artística e Ambiental Guardiões do Curuperê - Guarcuru, que tem como objeto Mostra de Manifestação Tradicional da Região do Salgado no Município de Maracanã/PA

2- No caso de impedimento atuará como Fiscal Substituto a Servidora, MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO Matrícula 32026/1, cargo Agente Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo 845420

PORTARIA Nº 304 DE 26 DE JUNHO DE 2015.

CONSIDERANDO, as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, e o Decreto Nº. 870, de 04 de Outubro de 2013 e ainda de acordo com o Processo 2015/245542 e,

CONSIDERANDO ainda o E-mail da NLCC datado de 26/06/2015

RESOLVE:

1- DESIGNAR, MARCELO DOS SANTOS CARMO matrícula nº 5888124/1, Cargo Técnico em Gestão Cultural, para a função de Fiscal do Convênio nº 14/2015, com a Prefeitura Municipal de Óbidos, que tem como objeto Mostra de Manifestação Tradicional do Baixo Amazonas - Arraial de Todos Santos no referido município.

2- No caso de impedimento atuará como Fiscal Substituto o Servidor, JACKSONILSON DOS SANTOS CASTRO matrícula 80845930/2, Cargo Técnico em Gestão Cultural.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo 845421